



SINPCRESP QUER GARANTIR O NÃO ATENDIMENTO EM INVESTIGAÇÕES DE COMPETÊNCIA DA PF

O presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP), Eduardo Becker, encaminhou ofício ao diretor do Instituto de Criminalística do Estado, Maurício Lazzarin, solicitando uma ordem normativa para que se esclareça as delimitações de funções entre Peritos Criminais e Peritos da Polícia federal.

O objetivo da medida é buscar amparo legal para que os Peritos Criminais se recusem a realizar atendimentos em situações onde a investigação é de responsabilidade da Polícia Federal. O ofício solicita que os Peritos Criminais tenham o direito de se negar a fazer exames periciais em situações cuja atribuição seja da Polícia Federal, conforme previsto no artigo 144 da Constituição federal.

Becker diz que o encaminhamento do ofício atende a questionamento de associados do sindicato a respeito do atendimento de ocorrências em rodovias federais a crimes praticados por exemplo contra agências da Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Correios etc. "Pela legislação a apuração de crimes contra bens da União e de crimes transnacionais como contrabando, descaminho, tráfico internacional de entorpecentes, e crimes interestaduais são de competência da Polícia Federal", lembra. Segundo Claudemir Filho, secretário geral do SINPCRESP, há delegados que fazem ameaças veladas caso o perito não cumpra o trabalho solicitado. Além de garantir a tranquilidade para os peritos negarem o atendimento nesses casos, segundo ele, a normatização "diminuirá a demanda, que hoje é muito grande, da Polícia Científica de São Paulo". "Fará com que tenhamos proporcionalmente mais tempo de trabalho nos casos que, de fato, são de nossa atribuição", defende.

De acordo com o site do SINPCRESP, o Ministério Público do Estado de São Paulo em Mogi das Cruzes (MPSP) também já recomendou que Peritos Criminais ligados aos órgãos estaduais se abstenham de realizar exames periciais em situações em que as investigações são de responsabilidade da Polícia Federal, pois esse tipo de atendimento contraria a estrutura federativa e compromete a apuração de infrações criminais do Estado.

Recado do presidente

Avançar na desvinculação entre a Polícia Científica e a Polícia Civil é um passo importante para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos peritos oficiais. Apesar de essa ser uma realidade na maioria dos Estados, incluir essa separação na Constituição trará mais segurança. Mesmo com as discussões paradas no Congresso Nacional, essa é principal luta no momento.

Embora não exista um modelo internacional que possa ser adaptado integralmente à realidade brasileira, temos bons exemplos no mundo nos quais esse tipo de desvinculação contribuiu para aperfeiçoar a perícia oficial, e, por consequência, a persecução penal. Na Espanha, na França e em Portugal a perícia criminal e a medicina legal são desvinculadas das polícias judiciárias e atuam de maneira eficaz e autônoma.

Mais próximo do Brasil, o Chile é outro país em que não existe subordinação entre a perícia e a polícia judiciária. A Proposta de Emenda Constitucional 76. (PEC-76), em análise no Legislativo, nos permite buscar um modelo adequado doméstico, respeitando as peculiaridades brasileira.

Leandro Lima, presidente da ABC



SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DO AMAZONAS DIVULGA RESULTADO DE CONCURSO FOTO FORENSE



O perito Igor Ramalho, da Paraíba, venceu o I Concurso Fotográfico Foto Forense, promovido pelo Sindicato dos Peritos Oficiais do Amazonas (SINPOEAM). A foto Algo Não Doce, feita próxima a uma plantação em Santa Rita, na Paraíba, onde foi encontrado um cadáver, foi escolhida tanto pelo júri especializado quanto pelo voto popular no Instagram.

O segundo lugar ficou para a foto do perito Paulo Ênio, do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal. Ele concorreu com a foto que mostra o momento em que um implante odontológico foi encontrado em restos mortais carbonizados, o que permitiu a identificação de uma vítima de feminicídio.

O perito Flávio Martins, que atua no Instituto de Criminalística da Polícia Científica do Paraná, ficou em terceiro lugar com uma foto aérea de perícia noturna de acidente de trânsito.



PERITOS QUE FIZERAM HISTÓRIA



"A AUTONOMIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA COMO PRINCIPAL LEGADO "

Escolhido por unanimidade para ser o primeiro diretor do Instituto de Criminalística de Goiás, em 1990, Roberto Pedrosa, tem orgulho de ter participado da luta que garantiu a inclusão na Constituição do Estado de dispositivo que assegura a autonomia da Polícia Técnico-Científica. "Talvez seja essa perspectiva de autonomia, o fator principal para que eu permanecesse perito criminal até aposentar", afirma.

Pedrosa credita à luta pela autonomia aos avanços técnico-científicos conquistados para aperfeiçoar o trabalho de perícia. "Foram vários anos de ideia, de luta, de discussão, inclusive com greve para melhorias de trabalho, e a partir da autonomia da perícia goiana conseguimos avançar."

O que o fez entrar e permanecer na carreira de perito criminal?

Quando entrei, há muito tempo, não se exigia curso superior para perito, era o 2º grau. Uma das primeiras batalhas foi colocar como exigência para ser perito o nível superior. Esse acho que foi o primeiro grande avanço. Depois disso fomos crescendo, atualizando a Polícia Técnico-Científica. A gente não possuía nem Instituto de Criminalística, depois foi feito o Instituto de Criminalística. Durante esse tempo a autonomia da perícia sempre foi nosso foco principal, desvincular administrativamente, financeiramente, a perícia da Polícia Civil. Esse movimento mais recente, sistematizado, aconteceu graças a um perito goiano, Antenor José de Pinheiro Santos, que também foi presidente da ABC. Isso me motivou a continuar lutando, batalhando, dentro da Polícia Técnico-Científica. Talvez seja essa perspectiva de autonomia, o fator principal para que eu permanecesse perito criminal até aposentar.

O senhor foi gerente do Instituto de Criminalística do Goiás. O que destaca durante o período em que esteve à frente do Instituto?

Fui o primeiro diretor do Instituto de Criminalística de Goiás, nos anos 1990/1991. Depois em 2011/2012 fui gerente do Instituto de Criminalística, já com o nome de Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues. O órgão estava totalmente acabado. Estava sem recurso nenhum, sem nada, uma desorganização geral. Fui escolhido por unanimidade para assumir o cargo de diretor exatamente para mudar a desorganização que cambiava o órgão.

Teve algum momento da carreira que o senhor considera o mais marcante? Por quê?

Comecei trabalhando na parte técnica em acidente de trânsito, depois fiz outras áreas, mas o mais marcante foi a luta política. Sei que conseguimos em Goiás com o colega Antenor e outros como o Tininho, de Minas, encaminhar autonomia da perícia que até hoje não foi efetivado na Constituição Federal, mas em 18 Estados da federação essa autonomia já existe. Então acho que esse foi o fator mais marcante na minha carreira, o lado político-classista.

Hoje os peritos criminais contam com materiais inovadores que ajudam no dia a dia da profissão. O que o senhor acha dessa conquista?

Não aconteceu de um dia para o outro. Foram vários anos de luta, inclusive com greve para melhorias de trabalho, e a partir da autonomia da perícia goiana conseguimos avançar em projetos também. Hoje temos em todos os laboratórios de balística, os laboratórios de biologia e DNA são super desenvolvidos, enfim, em todos os segmentos evoluímos graças à essa luta que começou há 30 anos.

Tem algo que a perícia criminal deixou na vida do senhor, como um legado?

Acho que tudo. O que aprendi, o que convivi e vivi dentro da perícia é algo que não se paga. Além de construir sólidas amizades, a gente conseguiu implantar muita tecnologia no Instituto, isso que fica para o resto da vida.

Alguém na família seguiu seu caminho na perícia criminal?

Sim, meu filho Bruno Oliveira Pedrosa hoje é Perito Criminal. Ele é biólogo e está lotado no laboratório de DNA no Instituto de Criminalística de Goiás. Minha sobrinha Gabriela também é Perita Criminal na área de meio ambiente.

Por causa da pandemia, os concursos públicos que estavam previstos estão adiados. Qual conselho o senhor dá para quem sonha com a carreira da perícia criminal?

Não acreditar nesses cursos que prometem formar perito criminal. Perito criminal é só através de concurso público. Em vários estados a exigência é, além do nível superior, em áreas específicas como biológicas e exatas. Depois, mesmo em época de pandemia em que não vai acontecer concurso, é estudar!



PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO É FAVORÁVEL À ABC EM AÇÃO CONTRA EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PERITOS CRIMINAIS TEMPORÁRIOS EM MATO GROSSO DO SUL

O procurador Sérgio Luiz Morelli, do MP-MS, concedeu parecer favorável ao Mandado de Segurança impetrado pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e pela Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF) contra o edital, para a seleção e contratação de Peritos Criminais Temporários, que está suspenso por liminar.

Em seu parecer, o procurador afirma que, “tendo em vista que o cargo de Perito Criminal é de natureza ordinária e permanente do Estado (art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 114/2005), resta impossibilitada a contratação desse profissional por prazo determinado, motivo pelo qual entendemos ser nulo o Edital nº 1/2020 SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM”.

O edital foi lançado dia 13 de julho e imediatamente foi contestado pela ABC e demais entidades representantes dos peritos que entenderam que a contratação provisória de peritos criminais é ilegal. Em 31 de julho o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul concedeu liminar na ação movida pela ABC e pela APCF suspendendo o edital.



PERITOS DE SANTA CATARINA IDENTIFICAM FRAUDE EM MÁQUINA DE BICHO DE PELÚCIA



Uma inspeção realizada por Peritos Criminais do Instituto Geral de Perícias (IGP) de Santa Catarina constatou fraude em uma máquina de grua de bichos de pelúcia. A máquina, que estava em um estabelecimento comercial de Joinville, tinha uma placa eletrônica que permitia programar quantas vezes o equipamento poderia ser fechado, afetando sensivelmente as chances do jogador de conseguir fisgar um prêmio.

Ao examinarem a máquina, os Peritos constataram que a grua estava programada para fechar a cada 22 jogadas. Os testes do IGP concluíram que com a programação o sucesso de jogador não dependia apenas de habilidade, o que pode ser caracterizado como jogo de azar. A máquina foi apreendida pela Polícia Civil com base no laudo emitido pelo IGP.

Paraná – O Sindicato de Peritos Oficiais e Auxiliares do Paraná (Sinpoapar) ajuizou no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o aumento da alíquota de 11% para 14% de contribuição previdenciária dos servidores públicos do estado. Com pedido de liminar, a ação foi impetrada no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) em conjunto com outras entidades sindicais integrantes do Fórum de Entidades Sociais (FES).

Entre os argumentos apresentados, as entidades alegam que a busca do Estado para equilibrar as suas contas não pode jamais violar garantias conquistadas pelos trabalhadores.

Goiás – O Sindicato dos Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Goiás (Sindiperícias Goiás) conseguiu uma liminar proibindo o Estado de reter Imposto de Renda sobre verbas indenizatórias de ajuda de custo dos filiados. A liminar foi concedida em Ação de Conhecimento Coletiva impetrada pelo Sindicato na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual.

O juiz Reinaldo Alves Ferreira reconheceu que a retenção é danosa aos filiados, uma vez que a renda tem natureza indenizatória por exercício de atividades extraordinárias e o abatimento do IR promove “redução considerável da reposição das suas despesas extraordinárias”.

Espírito Santo – Reportagem da TV Globo destacou a importância do trabalho realizado pela perícia do Espírito Santo para desvendar crimes sexuais com o uso de luz forense, análise de amostras biológicas e coleta de materiais.

A reportagem destaca a elucidação do caso da morte de dois irmãos. As investigações da perícia constataram que as duas crianças foram mortas depois de sofrerem violência sexual e foram queimadas enquanto ainda estavam vivas. Após o exame do material coletado no local ficou provado que o autor do crime foi o pai e padrasto dos meninos.